

A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentada.

Desta forma, à vista de todo exposto, objetivando ampliar os princípios da isonomia, da razoabilidade, da vinculação ao edital e da competitividade decido por NEGAR PROVIMENTO

## 2- DA DECISÃO

Como a abertura da sessão pública está marcada para 21 de Março de 2022, até as 10h:00min e a presente Impugnação ao Edital foi interposta em 18 de março de 2022, sendo que as datas de 19 e 20 de março não foram dias úteis, intempestivo está a presente demanda.

Edital:

abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este  
24.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a

## ESCLARECIMENTO

24.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE

explícita e esclarecedora ao definir que:

O recurso foi interposto INTEMPESTIVAMENTE visto que o item 24.0 da Norma Editalícia é

## 1- DA TEMPESTIVIDADE

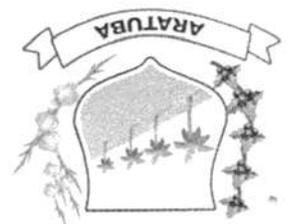
ARATUBA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DESTINADO A COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

RESPOSTA AO RECURSO ADM E CONTRAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



RAQUEL FERREIRA DE PAIVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Aratuba

Dar-se prosseguimento ao certame nos moldes legais.  
Aratuba, 21 de março de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA**

